CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 20 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 251, no livro próprio, sob a folha de nº 54, em 13 de 10 de 2021, às 16:00 hs

Requer cópia da Tomada de Preços n° 25/2020, deflagrado para contratação de Contratar Empresa Especializada em Construção Civil para Execução de Pavimentação em Concreto Usinado da Pista de Caminhada, Localizado as Margens da Avenida Pedro Valadares Versiane, com os documentos e informações que menciona.

Requer por intermédio da Mesa Diretora, conforme artigo 152 e 248, XXVII da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis com dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão **COM A MÁXIMA URGÊNCIA** na Ordem do Dia de reunião ordinária, da 1ª sessão legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que seja solicitado a **Chefe do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis/MG**, para que no prazo de 15(quinze) dias, contados do recebimento deste requerimento, encaminhe à Câmara Municipal, preferencialmente em formato digitalizado, os seguintes documentos/informações:

- cópia integral da tomada de preços n° 25/2021(fase interna e externa), inclusive do contrato, ordem de serviço, empenhos e comprovantes de eventuais pagamentos que tenham sido realizados, e ainda, cópia de autorização do DER/MG, se houver, para a realização da obra, ou, justificativa legal para a desnecessidade de obtenção da referida autorização, cópia do projeto arquitetônico(projeto básico) e do responsável pela sua elaboração, informando se houve a contratação de um arquiteto/engenheiro, qual a forma de contratação e notas de empenho e comprovantes de pagamentos feitos ao responsável para pela elaboração do projeto básico. Caso não tenha havido a contratação, ainda sim, requer informações de quem foi o responsável técnico pela elaboração do projeto arquitetônico(projeto básico e/ou projeto executivo);

Justificativa: Justifica-se o presente pedido a fim de auxiliar no cumprimento de suas atribuições de fiscalizar os atos do poder executivo, conforme direito previsto no inciso III, do art.47 c/c o inciso VII, do art.49, ambos do Regimento Interno.

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 08 de outubro de 2021.

Vereador Geldo Alves Ferreira
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 18 de 10 de 2021, por 08 votos favoráveis e 00 votos contrários.